



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº. 256, de 26 de julho de 2021.

O Prefeito do Município de São Luis do Curu, Estado do Ceará, no uso das atribuições e considerando o disposto na Lei Orgânica, conjugado com o disposto no art. 165 da Constituição Federal-CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º Designar e dar posse aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o período de 2021/2023.

ORGÃOS GOVERNAMENTAIS

I – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Deldy Moura Pimentel

Suplente: Francisca Jaqueline Sales Pinto da Mata

II - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Francisca Tainá Silva de Castro Abreu

Suplente: Natanael Vitoriano Cunha Braga

III - Secretaria de Municipal de Finanças

Titular: Claudemir Gomes de Lima Sousa

Suplente: Milene Ferreira Araújo

IV - Secretaria de Administração

Titular: Andreson Jarles Martins Matos

Suplente: Michele Herculano Ribeiro de Andrade

V- Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Titular: Francisco Jordânio de Moura Lopes

Suplente: Karullyne Maria Carneiro Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2021/2024

SOCIEDADE CIVIL

I – Associação Comunitária Cultural Educacional Agrícola do Vale do Curu

Titular: Keliane Cipriano Herculano
Suplente: Jorge Luís Oliveira Ferreira

II – Associação Comunitária das Famílias Rurais de Melancia dos Ferreiras

Titular: Maria Narjara Almeida dos Santos
Suplente: Cássia Samara Barbosa Alves

III – Usuários do SUAS

Titular: Mariana Costa Monteiro
Suplente: Graciane Acacio Sousa Martins

IV- Trabalhadores do SUAS

Titular: Francisco Edson Paula da Cunha
Suplente: Delano Costa de Queiroz

V – Usuários do SUAS

Titular: Pedro Ferreira de Oliveira
Suplente: Denise Lourenço Barbosa

Artº. 2 e para presidir o conselho Foram eleitos:

Presidente: Keliane Cipriano Herculano
Vice-Presidente: Maria Narjara Almeida dos Santos
1º Secretário: Francisco Edson Paula da Cunha
2º Secretário: Francisco Jordânio de Moura Lopes

Art.3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação na data de sua aprovação.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luiss do Curu-Ceará, aos 26 de Julho de 2021.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Rua Rochaél Moreira, s/n – Centro, São Luís do Curu – CE – CEP: 62
CNPJ nº 07.623.051/0001-19, Fone/Fax (85) 33551015

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 26 de julho de 2021, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/Ceará)

Renê da Silva Coelho
Procurador Municipal